

ATA N.º 12/2021:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2021:

No dia dezanove de maio de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e dezasseis minutos, na sede da Sociedade de Instrução Musical – Freguesia de Quinta do Anjo, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

Através do edital nº 118/DAFRH-DAAG/2021, foi determinado que a presente reunião de câmara iria ser descentralizada, no âmbito da *semana da Freguesia de Quinta do Anjo*, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e em conformidade com o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal nº 22/2021, de 30 de abril.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Aceitação de doação - Ratificação

PONTO 2 – 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025

PONTO 3 – Acerto ao Acordo de Execução de limpeza de vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, celebrado com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo – Pagamento do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade – 1.º semestre 2021

PONTO 4 – Acerto ao Acordo de Execução de limpeza de vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, celebrado com a União das Freguesias de Poceirão e Marateca – Pagamento do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade – 1.º semestre 2021

PONTO 5 – Colaboração com o Projeto Educativo do Colégio Crescer no Campo – Aceitação de doação de alimentação para animais pelo CROA

PONTO 6 – 2.º Contrato adicional da Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo” – aprovação da minuta

PONTO 7 – Ratificação da aprovação da minuta do 1.º contrato adicional da Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo”

PONTO 8 – Protocolo com a Administração Conjunta da AUGI do Bairro Maria Luísa – Fornecimento de serviço de abastecimento de água

Requerente: Comissão de Administração da AUGI do Bairro Maria Luísa. Proc.º L-18/90. Local: Brejos Carreiros – Quinta do Anjo

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela

PONTO 10 – Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Palmela e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., para disponibilização gratuita de testes rápidos de antigénio (TRAg), a realizar no âmbito do Serviço de Saúde Ocupacional a trabalhadoras/es do município

PONTO 11 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de aquisição e reabilitação de imóveis e de terreno

PONTO 12 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz

PONTO 13 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Judo Clube de Pinhal Novo

PONTO 14 – Cedência temporária de espaço público à Associação de Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos nºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 5/2021, da reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2021.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

DESPACHOS EMITIDOS PELO/A SR./A DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS E CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos

despachados pelo/a Sr./a Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 05.05.2021 a 18.05.2021.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística e do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 03.05.2021 a 16.05.2021.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 03.05.2021 a 16.05.2021.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento, à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 05.05.2021 a 18.05.2021, no valor de 1.954.617,32 € (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezassete euros e trinta e dois cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 18.05.2021, apresenta um saldo de 10.525.115,15 € (dez milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e quinze euros e quinze cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 8.949.777,17 € (oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete euros e dezassete cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.575.337,98 € (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete euros e noventa e oito cêntimos).

METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES DESCENTRALIZADAS

O **Sr. Presidente** começa por explicar que nas reuniões descentralizadas se inverte a metodologia de funcionamento das mesmas, para possibilitar o Período da Intervenção do Público no seu início, depois segue-se o Período Antes da Ordem do Dia e, por último, a Ordem do Dia.

SEMANA DA FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

O **Sr. Presidente** descreve o programa da *semana da Freguesia de Quinta do Anjo*. Assim:

Informa que a semana dedicada à freguesia de Quinta do Anjo, apesar de algumas limitações, iniciou-se, como habitualmente à segunda-feira, com a realização de uma reunião para fazer o ponto de situação das semanas anteriores com os diversos serviços municipais e, durante a tarde, juntamente com a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, o Sr. Vereador Adilo Costa, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, equipas técnicas e dirigentes do município, percorreram vários locais da freguesia, sobretudo para verificar alguns pontos críticos. Refere que fizeram-se acompanhar da Sra. Vereadora Fernanda Pésinho e do Sr. Vereador Adilo Costa, porque têm os pelouros de matérias relacionadas com o reforço de infraestruturas de água e rede viária e para uma pequena reunião com moradores no Bairro Alentejano, a propósito de algumas necessidades de prolongamento da rede. Na terça de manhã, como habitualmente, realizou-se uma reunião entre o executivo municipal e o executivo da Freguesia de Quinta do Anjo, para debater e conferir vários temas sinalizados pela Junta de Freguesia, sobretudo relacionados com a melhoria do espaço público, rede viária, saneamento básico, sobretudo em questões de limpeza urbana sobre algumas medidas que têm tomado em conjunto e outras que têm de ser tomadas em conjunto com os cidadãos e a GNR, particularmente em relação ao abandono de resíduos de construção, monos e verdes que são frequentemente fora dos locais apropriados e em quantidades que não são admissíveis, a par das permanentes campanhas de sensibilização, de informação e até da disponibilização gratuita de alguns serviços e equipamento por parte do município, vai ser necessário avançar para medidas mais vigorosas, a anunciar em breve e, possivelmente em torno do mês que se aproxima, porque celebra-se o Dia do Ambiente e pretende-se colocar esta questão na ordem do dia, sobretudo na consciência de cidadãos e empresas que continuam a prevaricar. Depois, refere que partilharam informação sobre algumas intervenções em curso e que têm sido solicitadas pela freguesia, como é o caso do projeto, já concluído, para um novo entroncamento na zona dos Brejos dos Carreteiros que irá permitir um acesso mais favorável e mais direto ao caminho municipal 1029, através do prolongamento da Rua do Ribatejo e, para além do projeto,

já possui condições para avançar, durante este ano, para a obra. Também já está concluído o projeto para uma nova fase de infraestruturação da Lagoinha, das 9 fases de infraestruturação porque a localidade da Lagoinha assemelha-se quase a uma freguesia, dispersa e com baixa densidade que começou com um modelo de construção periurbano e que progressivamente tem vindo a ser infraestruturada. Portanto, algumas fases estão em curso e refere que já teve oportunidade de reunir com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia e moradores para apresentar e confirmar que esta nova fase tem o projeto aprovado, está orçamentada em 274 mil euros e está planeada para 2022, é uma fase que abrange as zonas da Rua do Transformador, Rua da Lusitânia, Rua da Metalúrgica, Rua Augusto Contente, Rua das Mimosas e a ligação à EN 379 que tem a designação da Rua dos Restauradores do Concelho de Palmela. Relativamente ao espaço que o município adquiriu junto ao mercado municipal, informa que o projeto está aprovado para um novo parque de estacionamento com 27 novos lugares e um posto para carregamento de veículos elétricos. Ainda para este espaço, porque quem é utilizador de transportes públicos, sabe que ali, naquele passeio estreito, verifica-se um grande aglomerado de pessoas, sobretudo, em época escolar e, por isso, estará contemplado um novo abrigo de passageiros, para criar melhores condições. Refere ainda que foi feito um ponto de situação relativo a vários investimentos que foram candidatados a fundos comunitários, nomeadamente a ciclovia de Quinta do Anjo que se encontra já concluída, a 1.ª fase do Hub-10 que abrange a estrada de Vila Amélia até à rotunda da Makro também está concluída, mas quanto à 2ª fase, que incide na requalificação da estrada dos 4 castelos, desde a rotunda até São Gonçalo, cerca de 4 Km, está adjudicada desde 16 de novembro e aguarda o Visto do Tribunal de Contas, uma situação que é complexa porque, verificou-se a necessidade de fazer as devidas escrituras sem as quais o Tribunal de Contas não avança, portanto, o município já tem outro plano em marcha que passa por alterar o projeto naquela zona para não ter de ficar eternamente à espera da disponibilidade dos herdeiros e desses proprietários para fazer a escritura, uma questão que terá de ser apresentada numa das próximas reuniões de Câmara, para a alteração ao projeto e depois remeter novamente para o Tribunal de Contas, porque lamenta que uma obra daquela envergadura, que ultrapassa 1.200 mil euros e que é tão necessária, estar bloqueada por questões que não se conseguem ultrapassar. Quanto ao projeto Janela da Arrábida, o Centro de Interpretação da Arrábida que se pretende instalar no Espaço Fortuna, em breve, irá fazer-se o lançamento do concurso, porque o projeto já teve de ser alterado várias vezes, em parte por causa do edificado que lá está, feito com base numa estrutura um pouco artesanal e porque o ICNF, que tutela sobre aquela zona do parque tem apresentado algumas questões, no entanto, sem prejuízo destas matérias, trata-se de uma obra que irá ser feita por fases, para não estar mais tempo à espera e irá iniciar-se a 1.ª fase no mês de junho. Em relação aos restantes projetos no âmbito do PRARRÁBIDA - Plano de conservação, valorização e promoção do património histórico, cultural e natural da Arrábida, informa que estão concluídos, felizmente, nomeadamente a conservação, restauro e musealização de dois dos sítios arqueológicos visitáveis do concelho, enquadrados na Arrábida, as Grutas Artificiais de Quinta do Anjo e o povoado muçulmano do Alto da Queimada, o circuito de descoberta e interpretação do Parque Natural, a partir da Serra do

Louro, a criação e ordenamento de percursos e espaços de visita, a criação de postos de observação da vida selvagem, a instalação de sinalética e painéis interpretativos ou a criação e/ou requalificação de espaços de estadia naquela área. Relativamente às escolas Básicas De Cabanas e Matos Fortuna, que faziam parte das candidaturas, estão concluídas e em relação ao mercado de Quinta do Anjo, foi feita uma primeira beneficiação e já foi lançada, no final da semana passada, mais uma empreitada que visa desta integrar a pintura, a recuperação de caixilharias e vidros e isolamento. Quanto à ligação da ciclovia entre Quinta do Anjo e Cabanas, tem sido um projeto que já voltou para trás 2 vezes por causa de algumas contendas com a Infraestruturas de Portugal, mas que, há cerca de 15 dias, informaram o município que, finalmente estava desbloqueado com alguns acertos. Informa que o Sr. Vereador Adilo, entretanto, reuniu com a comunidade escolar, com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia e com os encarregados de educação dos alunos da Escola do 1.º Ensino Básico de Bairro Alentejano, para apresentar um projeto desenvolvido internamente, para o ensombramento do logradouro da zona do pré-escolar, portanto, o concurso já está autorizado e em fase de lançamento. Durante esta manhã, o executivo municipal fez várias visitas públicas, passaram pela Rua Manuel Martins Pitorra, Estrada da Quinta da Várzea que foram, recentemente infraestruturadas e pavimentadas, visitaram no Sobral na Quinta do Anjo, no qual está previsto construir o 1º parque canino do concelho, cuja gestão, será entregue à Junta de Freguesia, portanto, é uma área de 300 metros quadrados, terá 8 equipamentos de exercício para os animais e também uma zona de descanso para as pessoas, enfim, será, de facto, uma infraestrutura interessante para os cidadãos poderem educar e passear os seus animais. Este projeto vai permitir criar sinergias com outros projetos já existentes, nomeadamente a Horta comunitária e um projeto na área do ambiente que a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo se candidatou, para fazer um sistema de compostagem comunitário. No âmbito das visitas, refere que passaram pela Rua Henrique Matos, uma obra que está consignada através do processo "Eu Participo", tendo sido uma das mais votadas e, deve iniciar-se nos próximos dias. Depois, visitaram o Largo Doutor Melo e Castro, conhecido pelo Jardim de Cabanas, uma obra muito reclamada desde o início do mandato que começou com por um projeto de remodelação e que agora passou para uma obra com várias valências, pretende-se criar ali um espaço de grande qualidade em termos paisagísticos, sobretudo, no tipo de equipamentos escolares que irão ser instalados, também com equipamentos para crianças que tenham necessidades especiais de natureza sensorial e para mobilidade reduzida. Quanto ao espaço de jogo e recreio, refere que tiveram a oportunidade de recensear algumas preocupações, porque encontra-se junto à Casa do Povo de Quinta do Anjo que, por causa do COVID-19, não era permitida a utilização desses e, atualmente continua com fitas, porque na inspeção que foi feita, algumas partes desse espaço apresentam algum desgaste do pavimento, das peças e equipamento e, como tal, o município terá de manter vedado, por agora e, já está feito um projeto e orçamento para a substituição integral desses equipamentos. Posteriormente visitaram a Rua Manuel Xavier de Carvalho, cuja 1ª fase, até ao fim do perímetro urbano, foi recentemente concluída, apesar de ter ouvido alguns moradores queixarem-se que a rua não foi pavimentada na totalidade, porque, efetivamente, tratou-se da 1.ª fase, onde era possível ter as infraestruturas

já pré-instaladas, sobretudo a rede doméstica, mas há um compromisso e o município já está a estudar esse prolongamento de infraestruturas, apesar de não poder aqui prometer essa obra para breve, porque na parte que falta, não basta a pavimentação, o maior problema é a infraestruturização e para a qual será necessário negociar com os proprietários para que possam ceder algum espaço para domínio público, para que venha a ser um arruamento com bermas mais generosas para se poder circular também a pé. Depois, no âmbito das visitas aos agentes económicos, informa que visitaram o Parque Industrial da Autoeuropa, porque a freguesia de Quinta do Anjo é multifacetada, é uma freguesia que tem muito orgulho nas suas origens montanhosas, ligadas à terra e à agricultura, aos produtos de excelência, mas também é uma freguesia que tem vindo a acolher, pelo seu posicionamento estratégico, várias empresas e, recorda que, durante a semana passada, esteve com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo a inaugurar mais duas novas empresas, portanto, é uma localidade que reúne vários tipos de grupos empresariais, para além do grupo ligado aos produtos tradicionais, o grupo da indústria automóvel, tem, também o grupo de logística, portanto, foram convidados para visitar 2 empresas, a Vanpro - Assentos, Lda. que está ligada à produção de assentos para os veículos da Autoeuropa e a Continental Lemmerz (Portugal), Componentes Para Automóveis, Lda., ambas ligadas à indústria automóvel, com níveis de automação muito elevado e tiveram a oportunidade de debater aspetos como a robotização e automação, nem sempre significa ou não tem de significar automaticamente, a redução do fator humano e do posto de trabalho e, por essa razão, considera-se importante que uma destas empresas tenha sido recentemente ampliada e a outra manifestou intenções de ampliar as suas instalações, num processo que está a trabalhar com o município e que, de certa forma garante que vai continuar a haver oferta de emprego nesta área. Por fim, a visita terminou no Bairro dos Marinheiros, onde a Junta de Freguesia tinha, no seu programa de trabalho e em articulação com o Município, a criação de um espaço de jogo e recreio, para o qual o município cedeu o terreno, colaborou e participou no calcetamento em torno do espaço, indiretamente através dos contratos Interadministrativos e, de facto, conseguiu-se criar ali um espaço de jogo e recreio muito bem feito e está fantástico. Refere, por último, que muitas outras questões estiveram em análise, aspetos que são necessários corrigir e que foram escutados e anotados para a devida apreciação. Acrescenta que, no final da semana, na manhã de sexta-feira, irão realizar-se os atendimentos pré agendados com a vereação com pelouro.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, tratando-se de uma reunião ordinária descentralizada, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo. Concede a palavra a quem queira intervir.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Moção** (Pelo fim imediato da agressão à Palestina).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Empresas do Concelho distinguidas com o Estatuto PME Excelência 2020).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura da moção que se transcreve:

. **Moção** (Pelo fim imediato da agressão à Palestina)

"A agressão militar israelita contra a Faixa de Gaza conheceu, nas últimas semanas, um dos seus episódios mais negros e violentos. Os bombardeamentos causaram, até ao momento, 215 mortos, entre os quais 61 crianças. Os serviços de saúde, também atingidos, já não têm condições para tratar as mais de 1.200 pessoas feridas registadas, que estão a ser recebidas pelo Egito. Os ataques de Israel não se dirigem a alvos militares: edifícios residenciais são demolidos, lojas invadidas, cidades sem energia, os parques recursos destruídos, deixando cerca de 52 mil pessoas deslocadas e sem meios de subsistência. Nestes dias trágicos, recordamos os meninos palestinos, de duas equipas de futebol, que visitaram o nosso Concelho em 2019 e que aqui passaram dias felizes e contactaram de perto com a nossa comunidade.

A opinião pública deve estar ciente de que, ao contrário do que alguns discursos e linhas mediáticas procuram ocultar, não estamos perante uma guerra entre dois estados em pé de igualdade, nem o Hamas pode ser confundido com o povo palestino. Esta é uma luta desigual entre um Estado que tem, progressivamente, ocupado territórios do seu vizinho, reprimido e massacrado o seu povo, num atentado despudorado contra o Direito Internacional e as sucessivas Resoluções das Nações Unidas. A comunidade internacional tem tomado ações musculadas, por via diplomática, de sanções ou mesmo militar, perante ações menos documentadas, noutros

pontos do globo, e, no entanto, tem permanecido incompreensivelmente imóvel perante o genocídio do povo palestino.

Com o extremismo em escalada, a interdição do acesso à Mesquita de Al-Aqsa durante o mês do Ramadão, a repressão de quem ousou protestar e o próprio impedimento por parte de Israel da entrega de vacinas contra a COVID-19 na Faixa de Gaza – classificado pela Organização Mundial de Saúde como “ilegal e imoral” – são apenas mais alguns exemplos da política de *apartheid* prosseguida pelo estado hebraico. E o ataque a vários edifícios onde funcionavam órgãos de comunicação social nacionais e internacionais só pode ser encarado como a tentativa totalitarista de fechar os olhos do mundo ao horror em curso.

Passaram, a 14 de maio, 73 anos da Nakba, a limpeza étnica que acompanhou, em 1948, a criação do Estado de Israel. Através da política ilegal de construção de colonatos, 600 mil colonos israelitas vivem em território palestino ocupado, tendo o governo israelita anunciado, em 2020, a intenção de anexar cerca de 30% deste território. Uma decisão que demonstra claramente que Israel não tem qualquer interesse nas propostas de mediação de paz, assentes no conceito de dois Estados.

Na sua intervenção de domingo, o Papa Francisco voltou a apelar «à calma e àqueles que têm responsabilidade para tal, a fazer cessar o ribombar das armas e a percorrer os caminhos da paz, também com a ajuda da comunidade internacional», sublinhando que, entre os numerosos mortos e feridos «estão as crianças, e isto é terrível e inaceitável. A morte delas é sinal de que não se quer construir o futuro, mas se quer destruí-lo.» Entretanto, o alto representante para a Política Externa e de Segurança da União Europeia, Josep Borrell, repetiu, no dia 18 de maio, o apelo para o cessar-fogo imediato, tendo sido acompanhado por 26 dos 27 estados-membros. Um pouco por todo o mundo, as pessoas têm saído à rua, manifestando-se contra o horror vivido na Faixa de Gaza e exigindo uma solução definitiva, que lance sementes de Paz no Médio Oriente.

O Município de Palmela há muito que manifesta o seu repúdio pela situação vivida na Palestina, pela agressão e pelo incumprimento reiterado das Resoluções das Nações Unidas, que se têm mostrado impotentes na resolução do conflito e na tomada de medidas que obriguem o governo sionista a respeitar o direito à autodeterminação da Palestina. Com a guerra, a violência e o radicalismo, todas/os perdem, pelo que Importa sublinhar que esta é uma posição pela Paz e amizade entre os povos, que não põe em causa o respeito e solidariedade, também, para com o povo judeu e as suas vítimas.

No dia 17 de maio, duas grandes concentrações de solidariedade para com o povo palestino e de luta contra a ocupação e a agressão saíram à rua em Lisboa e no Porto, numa iniciativa convocada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN), o Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e Pela Paz no Médio Oriente (MPPM) e o Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC).

Não obstante o apoio à causa palestina por pessoas e instituições de todos os quadrantes, e ao contrário do que tem sido a sua posição oficial até aqui, o governo português tem utilizado uma

linguagem morna e ambígua para se referir aos ataques mais recentes e tarda em condenar as responsabilidades do estado de Israel. Pela sua vocação diplomática, pela sua participação no Conselho de Segurança da ONU e, no momento presente, enquanto detentor da Presidência da União Europeia, Portugal não pode demitir-se de uma posição firme, que exija o fim imediato da agressão israelita ao povo palestino, e encontra-se num momento privilegiado para assumir um papel de mediação, que permita alcançar a Paz e repor a Justiça.

Reunida no dia 19 de maio de 2021, a Câmara Municipal de Palmela **delibera:**

- Reiterar a sua solidariedade para com o povo palestino;
- Exigir um rápido cessar-fogo e, uma vez mais, o cumprimento das Resoluções das Nações Unidas, o fim da ocupação ilegal dos territórios palestinos por Israel e o regresso às negociações de Paz;
- Associar-se às iniciativas promovidas pelo MPPM, o CPPC e a CGTP-IN, instando o governo português a tomar uma posição clara de apoio à causa palestina;
- Dar conhecimento da presente moção às seguintes entidades:
 - . Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas
 - . Sua Excelência, o Presidente da República
 - . Sua Excelência, o Primeiro-Ministro
 - . Sua Excelência, o Ministro dos Negócios Estrangeiros
 - . Grupos Parlamentares da Assembleia da República
 - . Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Palestina
 - . Embaixada de Israel em Portugal
 - . Missão Diplomática da Palestina
 - . Assembleia Municipal de Palmela
 - . Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela
 - . Conselho Português para a Paz e Cooperação
 - . Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente
 - . CGTP-IN
 - . Comunicação Social.”

Sobre a moção (Pelo fim imediato da agressão à Palestina) intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e relativamente à moção, refere que é com satisfação que vê uma moção equilibrada sobre esta matéria, até porque também fala do povo judeu e também de estar a ser vítimas desta situação e desta guerra, portanto, considera que isso é muito importante referir, porque fala nestes dois povos e na situação que vivem.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e relativamente à moção, refere que não tem a mesma opinião que o Sr. Vereador José Calado, porque até considera que a moção é tudo, menos equilibrada e, nesta situação é preciso haver equilíbrio, porque trata-se de um assunto muito delicado. Considera também que estão todos cientes e concordam, porque já foram apresentadas várias moções desta natureza, sobre a paz no Médio Oriente, sobre o direito ao Estado da Palestina e o direito que Israel tem para se constituir como um Estado independente e, portanto, nesse ponto de vista, estão de acordo. No entanto, num momento em que as hostilidades foram abertas, com graves consequências para a vida de muitos inocentes, crianças, jovens, homens e mulheres, esta moção apresenta apenas um ponto de vista, ou seja, não procura ter um papel mediador e apelar ao cessar-fogo. Portanto, o objetivo desta moção é condenar única e exclusivamente Israel, condenar o Governo português e considera que é o mais insuspeito de todos os presentes aqui de ser apoiante do Governo português. No entanto, acha muito bem que o Governo português, com a responsabilidade que tem, até pelo facto, de neste momento, assumir a presidência da União Europeia, por isso, deve ter prudência nas posições que assume, ou seja, não deve assumir uma posição, tal como é pretendida nesta moção de condenar veementemente a agressão de Israel, portanto, obviamente que tanto o Governo português, como todos aqui presentes desejam e exigem um cessar-fogo, mas aquilo que querem fazer com esta moção é, colocar-se apenas de um lado da barricada e quem quer a paz, não pode escolher apenas um dos lados, deve procurar que ambas as partes se conciliem. Depois, está explícito nesta moção a questão de associar-se, enaltecer e valorizar as iniciativas da CGTP-IN que como se sabe, é uma Central Sindical muito próxima do PCP, do Conselho Português para a Paz e Cooperação presidida pela ilustre autarca do PCP Ilda Figueiredo, aliás, da qual o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmela faz parte desta a organização e, depois do Movimento dos Direitos do Povo Palestino pela Paz do Médio Oriente, ou seja, particularmente é referir que estão todos de acordo se quiserem fazer uma moção mais equilibrada, procurando efetivamente que haja e se procure um caminho para a paz entre Israel e a Palestina, condenando a agressão de ambas as partes, no entanto, aquilo que tem sido apresentado pela CDU, nesta matéria, é procurar fazer política interna valorizando as posições das organizações próximas do PCP e desconsiderando a atividade do Governo Português, portanto, termina a intervenção, como começou, ou seja, refere que é aquele que menos defende o Governo Português nesta sala, mas considera que neste momento, um órgão de uma autarquia aprovar uma moção desta natureza esteja de acordo com aquilo que considera dever ser a atividade do Estado e Governo Português, independentemente de pertencer a um qualquer partido político e que, sobretudo, está, atualmente a presidir a União Europeia.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro diz ser habitualmente insuspeito e que não defende o PS, mas a sua intervenção visa, precisamente quebrar a unanimidade que sempre têm tido nesta matéria, adulterando, em grande parte, aquilo que é a parte deliberativa da moção.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e considera que a moção tem duas partes, uma que refere a agressão de ambas as partes, despropositadas porque parece que estão

perante uma situação entre “David e Golias”, mas, de facto, estes dois povos têm o direito a viver em paz, seja os Israelitas ou os Palestínianos, direito a viver naquele território e a ter em Jerusalém, não a capital de um ou de outro Estado, mas sim de uma capital Ecuménica de toda a região, até porque representa as 3 grandes religiões, o Islamismo, o Judaísmo e o Cristianismo. Portanto, considera que o direito à paz, ninguém o questiona e, atualmente é mais importante acabar com algumas políticas agressivas de governos como os de Israel e também do Hamas, porque o Hamas é o Governador da Palestina

O **Sr. Presidente** refere que a Faixa de Gaza não é a Palestina.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que entre o que parece e o que é na realidade, de facto, todos têm conhecimento do que se passa diariamente e, também não se pode confundir o povo judeu com o Benjamin Netanyahu e as suas políticas, porque isso seria “atirar poeira para os olhos”, portanto, é do conhecimento geral que Benjamin Netanyahu está com problemas, na justiça, em formar governo e, nos últimos, tempos foi incitado pelo Donald Trump para assumir uma política ainda mais agressiva e pretende à força, provocar este teatro de guerra para desviar as atenções dos problemas e dificuldades que atravessa. Refere que estão todos de acordo com aquilo que o Papa Francisco disse, estão todos contra a guerra, preocupados com a morte de inocentes. Porém, mais uma vez esta moção e, por essa razão, considera que esta moção é composta por duas partes, porque nos últimos dois parágrafos refere uma questão que é, claramente Político-partidária, que tem a sua legitimidade, porque não se pode por em causa que a CDU apresente uma moção e que, depois reforce a sua posição político-partidária associando-se às organizações que entender, mas, de facto a luta e o apoio que devem dar ao povo palestíniano e ao povo judeu para alcançar a paz naquele território, deve ser uma luta de todos e não, apenas uma luta para enaltecer alguns, que, nestes casos, se julgam donos e senhores da verdade. Refere que o PS é o atual Governo Português e está, neste momento, a presidir à União Europeia, portanto, também há uma questão que deve ser aqui recordada e que se denomina de política internacional, na qual deve haver respeito e moderação pelos Estados, sobretudo quando está à frente de uma organização como a União Europeia, portanto, Portugal está no grupo dos 27 membros da União Europeia que apoiaram a posição contra a guerra no apelo do cessar-fogo e o PS, enquanto Governo Português fez e está a fazer muito bem o seu trabalho diplomático nas diferentes esferas, na ONU, na Comissão Europeia e noutros organismos, porque reconhece que a União Europeia não consegue impor as suas decisões e obrigar o Conselho de Segurança da ONU a conseguir que esta guerra cabe, aliás, nem sequer o atual Presidente dos EUA consegue demover Benjamin Netanyahu para reduzir o impacto da guerra, por isso, nesta segunda parte da moção, enaltecer a CGTP-IN, o Movimento dos Direitos do Povo Palestíniano pela Paz do Médio Oriente e o Conselho Português para a Paz e Cooperação, dando a entender que mais ninguém neste país fez nada, que mais nenhum grupo parlamentar português falou neste assunto e que mais nenhuma organização está preocupada, quando, de facto, isso não aconteceu e, por isso considera esta visão como redutora e partidária perante uma situação que podem estar todos unidos naquilo que realmente é importante. Obviamente

que estão todos a favor de um cessar-fogo, contra a guerra, contra o genocídio e a política militarista, mas também estão todos a favor do direito à vida do povo palestino e judeu, portanto, quando é referido na moção que estas organizações fizeram, dando a entender que mais ninguém o fez, considera ser uma atitude redutora, até porque muita gente tem tomado posição, individualmente e coletivamente e, não foram apenas estas organizações aqui referidas, pelo que valorizar apenas estas organizações, em detrimento de outras, retira a esta moção a unanimidade que é necessária ter, sobretudo, para um problema desta dimensão, sobre o qual é essencial estar em acordo de forma unânime. Portanto, apela para que houvesse alguma contenção nestes dois últimos parágrafos da moção, para que pudesse livremente votar favoravelmente.

O **Sr. Presidente** questiona o Sr. Vereador Raul Cristovão se fica incomodado por a moção referir que devem associar-se às iniciativas promovidas pelo Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e Pela Paz no Médio Oriente (MPPM), pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN) e pelo Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC) que têm dado expressão ao que realmente se está a passar naquele território e estando o Governo Português a tomar uma posição clara de apoio à causa Palestiniana.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que aquilo que o incomoda é a guerra e os inocentes que morrem por causa da guerra.

O **Sr. Presidente** refere que o PS sempre manifestou algum incómodo nesta tomada de posição.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** reitera que aquilo que incomoda o PS é a guerra e, aqui, o Sr. Presidente e a CDU ultrapassou um pouco os limites do bom senso que têm tido sempre aqui, quando aprovam estas moções.

O **Sr. Presidente** refere que existe uma associação no Parlamento Português formada por parlamentares de todos os partidos e que estiveram nas ações destas organizações referidas na moção. Refere que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, quando esteve na Assembleia da República, nunca fez parte deste projeto, porque dentro de cada partido, sobretudo no PS e no PSD, há uns militantes mais à esquerda e outros mais à direita.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que não se trata de uma questão de direita ou de esquerda, mas sim de bom senso.

O **Sr. Presidente** refere que, de facto, aquilo que está a incomodar é ter sido referido na moção que o Governo Português ter utilizado uma linguagem “morna e ambígua”.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que só se incomoda com a morte e com a guerra e se o Sr. Presidente quer fazer política com esta situação, de facto, lamenta que assim seja, porque acabou por fazer na sua contra argumentação comentários meramente partidários, por isso, lamenta profundamente que use esta questão para fazer política e que prefira que a moção não seja votada por unanimidade, como sempre o fizeram aqui, sobretudo, quando está em causa a vida, a morte e a sobrevivência de dois povos que precisam de paz.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador Raul Cristovão está com falta de argumentação, a deturpar e a dizer inverdades relativamente à posição que consta na moção, aliás, questiona qual é a parte destes dois parágrafos que não corresponde à verdade, tal como o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, também fez referências que há uma atitude errada tomada nesta moção, quando aquilo que está claramente escrito na moção refere o respeito e solidariedade para com o povo judeu e suas vítimas, portanto, se os Sr. Vereadores quiserem falar dos acontecimentos efetivos, também que se pode facultar mais alguns elementos, porque já estive naquele território e viu o que realmente acontece ali.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que, de facto, nunca esteve naquele território e o facto de o Sr. Presidente lá ter estado, não lhe dá uma supremacia moral perante os restantes.

O **Sr. Presidente** refere que apenas lhe deu conhecimento sobre aquela realidade. Depois, tal como foi referido pelo Sr. Vereador José Calado, trata-se de uma moção equilibrada, mas, de facto, já percebeu que o problema é a referência ao MPPM, à CGTP-IN e ao CPPC, porque foi isso que fez confusão ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro e, nestas questões, o Bloco Central encontra-se porque, de facto, isto é uma zona de incómodo para o PS e PSD.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que, naturalmente que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro pode ter uma opinião diferente, aliás, tanto um como outro, têm a liberdade para ter a opinião que entenderem sobre qualquer matéria, mas, pela 1ª vez, nas moções apresentadas sobre esta matéria, encontrou algumas frases que demonstram uma abertura em relação ao povo judeu e aproveita para citar o seguinte trecho da moção: *"A opinião pública deve estar ciente de que, ao contrário do que alguns discursos e linhas mediáticas procuram ocultar, não estamos perante uma guerra entre dois estados em pé de igualdade, nem o Hamas pode ser confundido com o povo palestino."* Portanto, esta é uma das frases que o agrada, depois, uma outra que passa a citar: *"Com a guerra, a violência e o radicalismo, todas/os perdem, pelo que Importa sublinhar que esta é uma posição pela Paz e amizade entre os povos, que não põe em causa o respeito e solidariedade, também, para com o povo judeu e as suas vítimas."*, que também demonstra a tal abertura que referiu ter visto, pela primeira vez em moções desta natureza, sobretudo apresentadas pela CDU. No entanto, quando falam nestas matérias, nem todos têm o conhecimento absoluto para poder opinar sobre isto, mas, por outro lado, sabem como e por que razão estas guerras se criam nível internacional, aliás, todos sabem que o Hamas tem o apoio do Irão e quem sofre é o povo palestino, mas o povo judeu também sofre, porque aquelas guerras geram mortes de um lado e do outro. Considera, por isso que é uma moção equilibrada e espera que sejam apresentadas mais moções equilibradas, para que possam votar de forma unânime ou, se possível maioritariamente. Portanto, o MIM vai votar favoravelmente e não vê nada desagradável na moção que ofenda quem quer que seja, aliás, não se preocupa se as organizações são de esquerda ou de direita, interessa é que estão contra estas guerras e fazem pressão para que elas acabem e, isso deveria ser um papel de ambas para fazer pressão para acabar com estas guerras.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e refere fica um pouco preocupado com este tipo de discussão, porque esta é uma história que tem muitos anos, aliás, a moção refere isso e aquilo que mais gostava que acontecesse, era que houvesse um diálogo entre judeus e palestinos, ou seja entre judeus e árabes, porque são "primos" e, como em todas as famílias, podem desentender-se mas também podem e devem unir-se, porque têm uma base comum. SE pudesse teria estado presente na manifestação de 17 de maio e, estaria com toda a naturalidade e a última coisa que iria pensar, seria na ideologia política, portanto, gostaria de ter ao seu lado todos os Srs./as Vereadores/as sem exceção, ficaria feliz, porque poderia ver que estavam preocupados com o que se está a passar naquele território. Refere ainda que não tem intenções de aborrecer os Srs./as Vereadores/as, mas se consultarem a geografia daquele território, que pertencia à Palestina antes da declaração de independência de Israel, o que era antes e o que é atualmente a Palestina, neste momento, seria o mesmo que reduzir a extensão atual de Portugal, por exemplo, com uma invasão espanhola, a uma área semelhante à Área Metropolitana de Lisboa, portanto, não acham que perante uma situação dessas, não teriam o direito a reclamar, a exigir a devolução das suas casas de pais e avós, daqueles que viveram durante centenas e milhares de anos, juntos ou separados, portanto, houve uma diáspora e, infelizmente, sucedeu o genocídio dos judeus durante a 2ª Guerra Mundial, num autêntico horror, mas também considera ser uma vergonha ver os descendentes daqueles que morreram no holocausto, comportarem-se, atualmente, como verdadeiros algozes dos palestinos, portanto, não têm esse direito e, a comunidade internacional tem de acordar. Depois, refere que estar na manifestação, é uma forma de protesto e se olharem para a origem recente deste conflito, recorda que inicialmente, estava tudo mais ou menos calmo, mas com o episódio de violência em Jerusalém Oriental onde reside esmagadora maioria de palestinos e que, gradualmente este regime de ultradireita ortodoxa e fundamentalista tem atacado. No entanto, felizmente que há quem se oponha a esta ortodoxia fundamentalista do judaísmo, aliás, fizeram-se manifestações de judeus não ortodoxos, em Nova Iorque, Chicago e Los Angeles contra o Estado de Israel e a forma como está a atuar com o povo palestino e esses manifestantes não eram do PCP, nem do PS ou do PSD e conseguiram abrir os olhos e dizer que assim não. Portanto, o episódio de violência em Jerusalém Oriental tratou-se de um ataque da polícia sem qualquernexo e que mais parecia ser premeditado com o apoio de alguns colonos, tendo decorrido numa sexta-feira, na última semana do Ramadão, onde estavam palestinos sentados nas esplanadas junto às mesquitas e foram atacados, num ato de total provocação, aliás, imaginem como seria ter os peregrinos em Fátima, no dia 13 de maio e, entrasse uma malha de gente por ali a dentro a provocar desacatos, portanto, tratou-se de uma verdadeira provocação. Nos dias seguintes, a provocação continuou e aumentou, até ao dia em que 4 famílias palestinas do Bairro Sheikh Jarrah foram despejadas para ser ocupadas por colonos judeus, ou seja, seria o mesmo que vos despejassem para ocupar com outras pessoas as vossas casas, portanto, isso é totalmente inaceitável. Até a ONU pediu a Israel para suspender estes despejos, mas não pode fazer mais nada porque no Conselho de Segurança, como sabem, há sempre um veto, no entanto, até mesmo a ONU referiu também que aquele ato, a concretizar-se, seria equivalente a crime de guerra e, nem mesmo isso

incomodou Israel, porque, desta vez, Benjamin Netanyahu nem sequer ouviu Joe Biden, que apelava a um cessar-fogo. Portanto, pergunta se é isto que os Srs. Vereadores Paulo Ribeiro e Raul Cristovão estão a defender, aliás, parece que o mais importante foi a manifestação que decorreu no dia 17 de maio? Pergunta, então e as crianças que morreram naquela ofensiva de Israel? E o edifício que foi destruído, onde estava sediada a comunicação social? Portanto, falam tanto em liberdade, por isso questiona, qual é a liberdade que num dos ataques feitos por Israel, numa família inteira, só a criança mais nova é que sobreviveu, portanto, pede que não se fixem apenas nos últimos parágrafos, porque aquilo que esta moção pretende é expor o que realmente está a acontecer.

O **Sr. Presidente** agradece os contributos do Sr. Vereador Adilo Costa, mas acrescenta que assim não vão conseguir terminar esta discussão. E se bem percebeu, o problema dos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro e Raul Cristovão foi mencionar na moção que se associavam às iniciativas promovidas pelas organizações MPPM, a CGTP-IN e CPPC e os considerandos dos dois últimos parágrafos.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que sim, é sobre os considerandos dos dois últimos parágrafos.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que discorda dos dois últimos parágrafos e do parágrafo da deliberação.

O **Sr. Presidente** refere que ainda admitiria se o problema fosse a referência ao MPPM, sobre o qual votaram por unanimidade a atribuição da medalha do concelho de Palmela pelo trabalho desenvolvido em prol da paz na Palestina, portanto, também teriam fazer constar na moção uma sugestão a exigir ao Governo português para tomar uma posição clara, porque não o está a fazer. Se não estão de acordo com a moção, não haverá unanimidade, mas é normal nestes períodos.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** relativamente à intervenção do Sr. Vereador Adilo Costa refere é elucidativa quando disse que a parte do Governo português é dispensável e falou da importância de defender a paz e atacar a guerra, mas depois não tiram esta parte, por isso, considera que este é o objetivo e, se quiserem aprovar uma moção por unanimidade para aquilo que interessa, retiravam essa menção com muita facilidade.

O **Sr. Presidente** refere que entende-se perfeitamente qual é o incómodo do Sr. Vereador Paulo Ribeiro.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não está incomodado com nada e acusa a CDU de fazer política partidária com assuntos que não deve.

O **Sr. Presidente** aconselha o Sr. Vereador Paulo Ribeiro e o Sr. Vereador Raul Cristovão a apresentar uma moção sobre o assunto, porque isso é que seria de uma atitude de coragem.

Submetida a moção (Pelo fim imediato da agressão à Palestina) a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço, Mara Rebelo e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura da saudação que se transcreve:

. Saudação (Empresas do Concelho distinguidas com o Estatuto PME Excelência 2020)

"Em abril, foram distinguidas com o Estatuto PME Excelência, as melhores 2.865 PME nacionais, que representam diversos setores de atividade, responsáveis por mais de 92.000 postos de trabalho, selecionadas entre as 9.955 empresas às quais foi recentemente atribuído o Estatuto PME Líder.

A iniciativa PME Excelência é marca registada do IAPMEI, selo de reputação que facilita o relacionamento entre as empresas e os diversos *stakeholders* – fornecedores, clientes, sistema financeiro e autoridades nacionais e regionais – gerando novos negócios e criando ainda mais riqueza.

O Estatuto PME Excelência é atribuído pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, no que às empresas de turismo se refere, em parceria com bancos parceiros e as Sociedades de Garantia Mútua, tendo como base o desempenho e os indicadores económico-financeiros, contribuindo para potenciar a sua competitividade, bem como o acesso preferencial a serviços financeiros mais favoráveis.

A maioria das empresas às quais foi atribuído o Estatuto PME Excelência 2020 são empresas que desenvolvem a sua atividade nos setores do Comércio (28%), da Indústria (23,4%), do Turismo (17,9%) e dos Serviços (14,7%).

Em 139 empresas distinguidas no Distrito de Setúbal, 26 empresas estão sediadas em Palmela, mais 14 do que em 2019, número nunca antes alcançado no nosso Concelho.

Em Palmela, das 55 empresas às quais foi atribuído o Estatuto PME Líder, foram também distinguidas como PME Excelência as seguintes 26 empresas:

- Andaimerent 88, Lda.
- Bárbara & Bárbara - Construções, Lda.
- Casa Ermelinda Freitas - Vinhos, Lda.
- Centro Farmacêutico, Lda.
- Clínica Dentária e Médica Dr.ª Vanda Gandum, Lda.
- Concremat - Préfabricação e Obras Gerais, S.A.
- Cronotécnica - Electrónica, S.A.
- Farmácia Francisco Tavares de Matos, Lda.
- FH - Comércio Internacional, Lda.
- Fixmet, Lda.

- Ibrahim & Hassam, Lda.
- Injecção e Serigrafia de Plásticos Técnicos, Lda.
- Irrimac - Importação, Distribuição e Montagem de Equipamentos, Lda.
- Metalomecânica 3 Triângulos, Lda.
- Movimenta - Equipamentos de Movimentação de Cargas, Lda.
- Obras Públicas e Transportes Sul do Save, Unipessoal Lda.
- Ozec - Equipamentos Industriais, Lda.
- Palvidas - Transporte de Doentes, Lda.
- PCF Serviços de Restauração, Lda.
- Quinta do Piloto - Vinhos, Lda.
- RWA, Lda.
- SearchDimension, Lda.
- Viduplo - Transformação e Comercialização de Vidro e Similares, Lda.
- Vitor Fernandes - Queijaria Artesanal, Lda.
- Win Mart - Unipessoal, Lda.
- Zircom - Engenharia, S.A.

Reunida em Quinta do Anjo, a 19 de maio de 2021, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** assim cada uma das empresas distinguidas com o Estatuto PME Excelência, destacando o seu papel enquanto parte essencial da dinamização económica do nosso território, e que constitui motivo de grande orgulho para o nosso território.”

Submetida a saudação (Empresas do Concelho distinguidas com o Estatuto PME Excelência 2020) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Calendário do “Eu participo” – O **Sr. Presidente** informa que as ações do “Eu participo” vão decorrer na semana de 24 a 28 de maio, com o seguinte calendário: dia 24 em Poceirão no Parque Mário Bento; no dia 25 em Marateca, no Pavilhão Multiusos da Junta de Freguesia; no dia 26 em Palmela, na Biblioteca Municipal; dia 27 em Pinhal Novo, na Junta de Freguesia de Pinhal Novo e dia 28 em Quinta do Anjo, na Sociedade de Instrução Musical.

. **Nova obra de beneficiação no Mercado Municipal de Quinta do Anjo – O Sr. Presidente** informa que está a decorrer o procedimento de contratação de uma nova empreitada de beneficiação do Mercado Municipal de Quinta do Anjo, com um preço base de 18 725,55€, com o IVA incluído, cuja obra inclui pinturas, recuperação de caixilharias, isolamentos e substituição de vidros, para tornar o edifício mais agradável.

. **Dia Municipal do Bombeiro – O Sr. Presidente** informa que o Dia Municipal do Bombeiro irá decorrer, este ano, num formato mais reduzido, sem simulacros e sem formações e, de acordo com a organização conjunta das 3 Associações do concelho, em parceria com o Serviço Municipal de Proteção Civil e com o município, a cerimónia vai realizar-se no dia 30 de maio, às 10h30m, no Cineteatro São João. Informa ainda, que a partir de amanhã, será lançada uma campanha de Valorização do Desempenho das Associações de Bombeiros, por todo o concelho, também associada ao contexto da COVID-19.

. **Escola Básica do Bairro Alentejano – criação de zonas de ensombramento – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que Câmara Municipal de Palmela procedeu, esta semana, à abertura de procedimento para execução de três telheiros na zona do logradouro da escola básica do Bairro Alentejano: um telheiro localizado no recreio do pré-escolar, com a colocação de duas claraboias coloridas de modo a filtrar a luz e a colorir a zona de recreio, tornando-a mais apelativa para as crianças; um outro telheiro na zona de recreio do 1º ciclo que aumentará para o dobro a zona coberta e a criação de uma zona coberta entre a entrada da escola/portão, estendendo-se até ao seu interior, formando uma zona de espera para os momentos de entradas e saídas na escola. Este procedimento tem o valor de 32.950,10€.

. **Substituição de Equipamento de Jogo e Recreio (EJR) nas Escolas Básicas António Santos Jorge e Bairro Alentejano – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que o município lançou um procedimento, para a aquisição de equipamentos e respetivas superfícies de impacto para os EJR das EB António Santos Jorge (Pré-Escolar e 1º Ciclo) e do Bairro Alentejano (Pré-Escolar), com um valor base de aproximadamente € 78.000,00, ou seja, de € 24.364,02 para a EB Bairro Alentejano e de € 54.057,27, para a EB António Santos Jorge. Refere ainda que os equipamentos definidos para o efeito, são os adequados para os respetivos escalões etários, constituídos por materiais de alta resistência, com baixos custos de manutenção e de acordo com as normas de segurança em vigor. Estes equipamentos multifunções permitem a socialização para além dos desafios físicos e de motricidade, como o escorregar, trepar, balouçar e escalar. A aquisição destes equipamentos e pisos sintéticos, visam a substituição integral dos EJR existentes nas escolas indicadas e deverá ocorrer durante a pausa letiva, para que o novo ano letivo se inicie em condições de utilização plena.

. Obras na rede viária municipal – O Sr. Vereador Adilo Costa informa que foram abertos concursos, nomeadamente para a repavimentação da Estrada de Vale de Barris – 2ª fase, num valor de 207.760,00€, com um prazo de 60 dias, cujos trabalhos visam a execução de escavação em zonas necessárias a saneamento de terrenos impróprios, pavimentações (regularização de pavimento onde necessário e execução de camada de desgaste com aplicação de fibras de celulose e geogrelha de fibra de vidro), sinalização horizontal de trânsito, assim como alguns trabalhos acessórios; para a pavimentação do Prolongamento da Rua Joaquim Maria Afonso, no Lau, num valor de 319.908,00€, com um prazo de 120 dias, abrangendo uma extensão de 2415 ml e inclui trabalhos de pavimentação com massas betuminosas, execução de bermas, valetas, passagens hidráulicas e sinalização horizontal, incluindo outros trabalhos acessórios. Informa que foram adjudicadas pelo município as seguintes empreitadas: a beneficiação da Circular Norte e Sul à Autoeuropa, no valor de 334.854,00€, com um prazo de 30 dias, cujos trabalhos a realizar englobam a execução de fresagem de pavimento existente, reposição de camadas de regularização e de desgaste, trabalhos de drenagem e sinalização e, por acordo entre a Autarquia e a Administração da Autoeuropa, a pavimentação será efetuada em Agosto, na pausa para férias; a pavimentação da Rua do Henrique Rico Ideia, no valor: 68.118,57€, com um prazo de 60 dias, para uma extensão de 550 ml, cujos trabalhos a realizar englobam a execução de pavimentação com massas betuminosas, execução de bermas, valetas, passagens hidráulicas e sinalização horizontal, incluindo outros trabalhos acessórios; a sinalização horizontal em vias municipais – ano 2021, no valor: 57.756,49€, com um prazo: 120 dias e, cujos trabalhos englobam a execução de marcas rodoviárias em estradas e caminhos municipais; a pavimentação da Rua da Lagoa Brazida, em Pinhal Novo, no valor de 70.722,14€, com um prazo de 60 dias e, cujos trabalhos englobam a execução de pavimentação com massas betuminosas, drenagem do pavimento, respetivas bermas e valetas, incluindo outros trabalhos acessórios e sinalização horizontal e vertical e, por fim, a repavimentação da EM 533 e 533-1, no valor de 232.494,04€, com um prazo de 90 dias, cujos trabalhos a realizar englobam a execução de terraplenagens (abertura de caixa para alargamento da via), de pavimentações (regularização de pavimento existente e execução de camada de desgaste), de equipamentos de sinalização e trânsito (execução de marcas longitudinais), repavimentações, assim como alguns trabalhos acessórios.

. 27.ª Edição do Fantasiarte – O Sr. Vereador Adilo Costa refere que a promoção da cultura é um direito e um meio de desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos e das cidadãs, que é retomada e reinventada na 27.ª Edição do Fantasiarte de 2021. Este projeto, de referência no concelho de Palmela, marcado por duas décadas e meia de vivências da Educação pela Arte, no quotidiano das escolas e das instituições educativas, em muito tem contribuído para o exercício e para a construção de um património humano mais atento, sensível, construtivo e criativo. Por isso, informa que, em maio e junho, a festa Fantasiarte “VIVE NA ESCOLA”, vai acontecer de diferentes formas, com a participação dos 3 Agrupamentos de Escolas e a Escola Secundária de

Palmela, num total de 1172 crianças e alunos/as, com o seguinte programa: entre o dia 17 e 21 de maio o VIVA Fantasiarte # FILME, com divulgação nas redes sociais do Filme FANTASIARTE, que retrata as 27 edições do projeto; nos dias 8, 9, 11 de junho, com "O PALCO SOMOS NÓS#Fantasiarte na escola". Informa ainda que "O Palco do FANTASIARTE", este ano, vive nas escolas de Aires, EB Alberto Valente e José Saramago, que vão receber a festa Fantasiarte, para todos os alunos, em forma de *performance* artística criada pela PIA - Projetos de Intervenção Artística, CRL e no mês de junho, "O PALCO SOMOS NÓS!", numa edição de Publicação digital e em papel que apresenta os trabalhos artísticos realizados pelas crianças e pelos alunos/as das escolas, inscritos na presente edição Fantasiarte.

. **1.º Concurso Cidades do Vinho 2021** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que a primeira edição do Concurso «Cidades do Vinho» 2021 realizou-se de 6 a 9 de maio, na cidade de Lagoa, no Algarve, organizado pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho e pela Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal e contou com a participação de vários produtores do nosso concelho de Palmela e foi o município com maior número de medalhas alcançado, tendo a Casa Ermelinda Freitas destacando-se como o produtor mais premiado.

. **7.º Concurso de Bandas Amadoras de Palmela – Warm Up Março a Partir 2021** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que irá realizar-se no Centro Cultural de Poceirão, nos próximos dias 28, 29 e 30 de maio, o 7.º Concurso de Bandas Amadoras de Palmela, no âmbito da 26.ª edição do "Março a Partir", uma iniciativa realizada em parceria com Câmara Municipal de Palmela e as Associações Juvenis do Concelho de Palmela.

. **Ciclismo: 3.ª Prova da Taça de Portugal Feminina e 2.ª Prova da Taça de Portugal Cadetes** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que irão realizar-se no concelho de Palmela duas provas muito importantes de ciclismo, organizadas pela Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, Federação Portuguesa de Ciclismo e em parceria com o município de Palmela, nomeadamente a 3.ª Prova da Taça de Portugal Feminina e a 2.ª Prova Taça de Portugal de Cadetes, representando uma oportunidade única para os munícipes assistirem.

Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores José Calado, Raul Cristovão e Paulo Ribeiro

- **Situações de saúde pública** – O **Sr. Vereador José Calado** alerta para duas situações que julga tratar-se problemas de saúde pública, ou seja, uma munícipe que vive na Rua Capitães de Abril tem uma vizinha que, provavelmente, tem a canalização dos esgotos em péssimas condições e, quando faz as descargas, os esgotos vão parar à casa dessa vizinha que reside no rés-do-chão, a situação já foi comunicada à autarquia e à GNR, aliás, acha que o caso já está em tribunal, no

entanto, foi feita uma intervenção do Arquiteto António Henriques, há uns tempos e que referiu que a senhora iria fechar a água da vizinha que reside no 1.º andar, para a obrigar a realizar o arranjo da canalização. Portanto, a senhora que reside no rés-do-chão, segundo consta, tem uma grande infiltração e tem tido muita dificuldade em viver naquela casa, devido a estas questões. Refere que depois da reunião facultará a documentação que rececionou, para ver se é possível o município intervir nesta situação. Depois, na Avenida Alberto Valente, n.º 107, a munícipe que reside lá tem trocado algumas informações com o município e julga que o Sr. Presidente até possa já ter conhecimento desta situação, mas faz o alerta na mesma, porque a munícipe queixa-se que os vizinhos que residem no andar superior, no 3.º anda, possuem em casa um número elevado de animais e, segundo a reclamante, vive numa situação calamitosa no que se refere à higiene e, considera que também se enquadra num caso de saúde pública.

- **Escola Básica de Cabanas** – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** em relação ao início do próximo ano letivo, pergunta se está tudo garantido para que a EB de Cabanas funcione bem porque, de facto, a escola serve muitas crianças e era para saber, também para que as famílias possam estar descansadas.

- **Parque infantil no Bairro dos Marinheiros** – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** felicita a Junta de Freguesia, porque o parque infantil no Bairro dos Marinheiros, é um parque de excelência, mas alerta que pareceu-lhe que falta sinalização de proximidade do parque, naqueles dois arruamentos.

- **Ausência de resposta por parte da Câmara Municipal a denúncia apresentada por um Munícipe** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que uma situação que crê que todos os gabinetes de vereação receberam e trata-se de uma reclamação de um casal de médicos residentes na Quinta do Anjo e que, há mais de um ano, denunciou a existência de construções ilegais junto da sua casa dele e uma das situações que referiu, foi o facto de não ter havido resposta por parte dos serviços municipais. Por isso, pergunta se este problema está identificado pelo município e se está algum processo a decorrer.

_ Às questões colocadas pelo Sr. Vereador José Calado, o **Sr. Presidente** refere que aceita a documentação que o Sr. Vereador trouxe e refere que o município tem conhecimento de ambas as situações e tem atuado dentro das suas competências, quer seja no quadro da legalidade. Refere ainda que grande parte destas matérias deveriam ser dirimidas entre particulares e no âmbito do Código Civil. Depois, esclarece que o município tenta fazer, com o serviço de fiscalização e no caso da verificação dessas águas, já foi citado um técnico do município, significa que foi feita vistoria para diagnosticar o problema, porque há uma comissão de vistorias no

município que atua nestas questões, mas se algum destes particulares não permitir a entrada na sua residência, só as entidades competentes é que podem intervir, neste caso, o Tribunal. Porém, informa que o município tem acompanhado estes processos, no entanto, os cidadãos têm de perceber quais são as atribuições e competências das autarquias nestas matérias.

_ Às questões colocadas pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** relativamente à denúncia de construções ilegais, se foi enviada para todos os gabinetes, certamente que o município irá responder. Depois, quando são apresentadas este tipo de questões, mais do que uma vez, muitas vezes, essas questões já foram respondidas, por isso não vai aqui responder esta questão, em particular, porque se não foi ainda respondida, certamente, irá ser dada uma resposta. Recorda que também na Assembleia Municipal também surgiram questões desta natureza e, verificou-se que já tinham sido respondidas, algumas foram respondidas 2 ou 3 dias antes e outras que foram respondidas mais tarde, porque envolve vários serviços do município. Se, neste caso, não houve efetivamente uma resposta, obviamente que os serviços vão procurar saber o que se passou e irão responder certamente.

_ Às questões colocadas pelo Sr. Vereador Raul Cristovão, o **Sr. Presidente** refere que o início do próximo ano letivo em Cabanas, será seguramente tranquilo, porque o município tem o desígnio de garantir a escola a tempo inteiro, e irá ser dada essa informação pelo Sr. Vereador Adilo Costa na reunião com o agrupamento, na próxima semana, porque o município garante sempre o funcionamento que pelo menos tem existido até ao momento, entre o Colégio Guimarães e a nova escola de Cabanas. Refere ainda, que depois de suscitada a questão, esclarece que é intenção do município juntar as crianças na escola de Cabanas, mas enquanto não for possível efetuar um acordo com os proprietários do terreno, que até estão disponíveis, mas que estão em processo de partilhas e ainda não conseguiram encerrar esse processo, de facto, o município não conseguiu uma autorização, nem que fosse por um ano ou dois, para utilizar o espaço. Obviamente que é intenção do município juntar todas as crianças nesta nova escola, as famílias dessas crianças também, mas enquanto este assunto não forem debelados, o município, efetivamente, não pode avançar. Depois, informa que vai ser conversado com as famílias, para a semana, que não vão colocar as crianças todas juntas na escola, se não houver escola a tempo inteiro, aliás, o agrupamento tem suscitado outras soluções, que o município para já entendeu que não deveria avançar, portanto, aquilo que pode garantir é que funcione como tem funcionado até ao momento.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doação – Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_12-21:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de diversas empresas e instituições.

Esse contributo tem permitido fazer face a necessidades urgentes, reportadas pelos grupos socio caritativos do concelho.

Tendo em conta a urgência na distribuição dos bens alimentares, o seu carácter perecível e a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, foi aceite pelo Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, uma doação em espécie efetuada pela CENTRAL CASH Palmelalimentar que integrou diversos bens alimentares, conforme a informação técnica anexa.

CENTRAL CASH Pamelalimentar Armazenista de Produtos Alimentares, S.A. Estrada dos 4 Castelos Lote 129, Vila Amélia 2950-805 Quinta do Anjo NIF: 503159387	Apoio alimentar a famílias carentiadas através da Conferência Vicentina de Palmela	Doação de bens alimentares valor de 1.533,96 euros (mil, quinhentos e trinta e três euros e noventa e seis cêntimos)
--	---	---

A aceitação da doação foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10/05/2021, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º do RJAL.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se** a ratificação da aceitação da doação objeto da presente deliberação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_12-21:

«A 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025 tem como finalidade proceder ao reforço de ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar a adjudicação de procedimentos concursais urgentes, nomeadamente:

1. Reforço da dotação da ação Limpeza de Linhas de Água de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal;
2. Reforço das dotações das ações Remoção Integrada de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, de modo a permitir o lançamento de procedimentos concursais;
3. Reforço da dotação ação Beneficiação de Outros Espaços Exteriores, de modo a permitir o lançamento de procedimentos concursais;
4. Reforço da dotação da ação Ligação do largo adjacente à rua Infante D. Henrique (antigo largo da Mitra) à zona central de Pinhal Novo, de modo a permitir a execução de trabalhos complementares;
5. Reforço da dotação da ação Requalificação do antigo Polidesportivo do Poceirão, de modo a permitir a execução de trabalhos complementares;
6. Reforço da dotação da ação Plano Municipal de Acessibilidades de Palmela, de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal;

Foram igualmente introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 430.258,00 € (quatrocentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e oito euros), e representa 0,63% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025.»

Sobre a proposta da 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025, numerada DAFRH 01_12-21, intervém:

O **Sr. Presidente** refere que a 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025 tem como finalidade proceder ao reforço de ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar a adjudicação de procedimentos concursais urgentes, dos quais destaca o reforço da dotação da ação Limpeza de Linhas de Água, porque é no verão que este trabalho é habitualmente realizado; o reforço das dotações das ações Remoção Integrada de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana para reforçar serviços nesta área; o reforço da dotação ação Beneficiação de Outros Espaços Exteriores, nomeadamente espaços ajardinados, pracetas e

outras intervenções que a área dos espaços verdes irá ainda promover; o reforço da dotação da ação Ligação do largo adjacente à Rua Infante D. Henrique (antigo largo da Mitra) à zona central de Pinhal Novo, de modo a permitir a execução de trabalhos complementares que surgiram nas imediações, mas relacionados com a obra, por causa das ligações infraestruturais; o reforço da dotação da ação Requalificação do antigo Polidesportivo do Poceirão, também para permitir a execução de trabalhos complementares sobretudo na área dos balneários e o reforço da dotação da ação Plano Municipal de Acessibilidades de Palmela, para permitir o lançamento de procedimento concursal, porque o município já tem um plano antigo de acessibilidades, mas, atualmente estes planos municipais de acessibilidades são fundamentais na parte do diagnóstico, para poder aceder a candidaturas nestas áreas, portanto, está na altura de o fazer. O valor desta alteração entre reforços e anulações é de 430.258,00€, representa 0,63% do orçamento em vigor e não altera o valor global do orçamento e são feitos estes reforços e anulações para compensar, por exemplo, nas reparações de viaturas, um reforço na aquisição de bens e serviços COVID-19 que está relacionado com o funcionamento do Centro de Vacinação, também com a aquisição de testes rápidos para ceder não só, mas, sobretudo às coletividades e para algumas modalidades e iniciativas que para voltar à normalidade, viram-se confrontadas com a necessidade de testar com regularidade, portanto, trata-se de mais um apoio às associações. Depois, destaca a reposição de 50.000€ nos transportes escolares que foi uma verba utilizada para uma alteração anterior inesperada; a reprogramação para anos seguintes está relacionada com as obras complementares; a infraestruturação da Quinta do Canastra/ Sobral para lançar esta obra em 2021 que se prevê ficar terminada em 2022, altura em que receberá a 2ª transferência. Portanto, os restantes são pequenos reforços e anulações, todos eles compensáveis com outras verbas de ações que ainda vão demorar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Acerto ao Acordo de Execução de limpeza de vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, celebrado com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo – Pagamento do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade – 1.º semestre 2021.

PROPOSTA N.º GPC 01_12-21:

«A Lei do Orçamento do Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), no artigo 24.º, prevê as condições de atribuição do suplemento remuneratório por trabalho nas situações de penosidade e insalubridade, de acordo com as regras gerais estabelecidas no art.º 159º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Considerando o estatuído no art.º 24.º, n.º 1, da LOE/2021, que prevê a atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade (SRPI) a trabalhadores/as integrados/as na carreira geral de assistente operacional e que exerçam funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos, higiene urbana, do saneamento entre outras, das quais resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, a Câmara Municipal de Palmela aprovou, em reunião de dia 17 de março de 2021, a atribuição do SRPI, com caráter retroativo a janeiro de 2021.

Considerando que a Câmara Municipal, ao abrigo do Acordo de Execução para a limpeza de vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, assegura os encargos financeiros da contratação, por parte da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, de seis trabalhadores/as que exercem as funções previstas no referido Acordo, torna-se adequado o Município garantir igualmente o pagamento do SRPI.

Assim, e considerando que se trata de um suplemento pago por cada dia efetivo de trabalho nas referidas condições de penosidade ou insalubridade, entende a Câmara Municipal adiantar, a título de acerto ao referido Acordo de Execução, o valor correspondente aos encargos do SRPI para o primeiro semestre de 2021.

O valor tem como referência o montante pago de 4,99€/dia/trabalhador/a, de acordo com a deliberação tomada quer pela Câmara Municipal, a 17 de março de 2021, quer pela Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a 21 de abril de 2021. Numa segunda tranche proceder-se-á à realização dos acertos necessários, em função dos relatórios apresentados pela Junta de Freguesia de Quinta do Anjo.

De acordo com estimativa feita pelos serviços municipais, o valor do SRPI anual a pagar por cada trabalhador/a é de 1.485 €. Assim, considerando a existência de 6 Unidades Funcionais de Trabalho, o valor a transferir referente ao primeiro semestre é de 4.455,00 €.

Assim, de acordo com o nº 2 do Artigo 8º do Acordo de Execução de "Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros" atualmente em vigor, **propõe-se** a atribuição à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a título de acerto, de 4.455,00 € (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros), para aplicação do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, no primeiro semestre de 2021, referente às seis Unidades Funcionais de Trabalho estipuladas no referido Acordo de Execução.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Acerto ao Acordo de Execução de limpeza de vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, celebrado com a União das Freguesias de Poceirão e Marateca – Pagamento do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade – 1.º semestre 2021

PROPOSTA N.º GPC 02_12-21:

«A Lei do Orçamento do Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), no artigo 24.º, prevê as condições de atribuição do suplemento remuneratório por trabalho nas situações de penosidade e insalubridade, de acordo com as regras gerais estabelecidas no art.º 159º da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Considerando o estatuído no art.º 24.º, n.º 1, da LOE/2021, que prevê a atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade (SRPI) a trabalhadores/as integrados/as na carreira geral de assistente operacional e que exerçam funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos, higiene urbana, do saneamento entre outras, das quais resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, a Câmara Municipal de Palmela aprovou, em reunião de dia 17 de março de 2021, a atribuição do SRPI, com carácter retroativo a janeiro de 2021.

Considerando que a Câmara Municipal, ao abrigo do Acordo de Execução para a limpeza de vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, assegura os encargos financeiros da contratação, por parte da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, de seis trabalhadores/as que exercem as funções previstas no referido Acordo, torna-se adequado o Município garantir igualmente o pagamento do SRPI.

Assim, e considerando que se trata de um suplemento pago por cada dia efetivo de trabalho nas referidas condições de penosidade ou insalubridade, entende a Câmara Municipal adiantar, a título de acerto ao referido Acordo de Execução, o valor correspondente aos encargos do SRPI para o primeiro semestre de 2021.

O valor tem como referência o montante pago de 4,99€/dia/trabalhador/a, de acordo com a deliberação tomada quer pela Câmara Municipal, a 17 de março de 2021, quer pela União das Freguesias de Poceirão e Marateca, a 22 de abril de 2021. Numa segunda tranche proceder-se-á à realização dos acertos necessários, em função dos relatórios apresentados pela União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

De acordo com estimativa feita pelos serviços municipais, o valor do SRPI anual a pagar por cada trabalhador/a é de 1.485 €. Assim, considerando a existência de 6 Unidades Funcionais de Trabalho, o valor a transferir referente ao primeiro semestre é de 4.455,00 €.

Assim, de acordo com o nº 2 do Artigo 8º do Acordo de Execução de “Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros” atualmente em vigor, **propõe-se** a atribuição à União das Freguesias de Poceirão e Marateca, a título de acerto, de 4.455,00 € (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros), para aplicação do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, no primeiro semestre de 2021, referente às seis Unidades Funcionais de Trabalho estipuladas no referido Acordo de Execução.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Colaboração com o Projeto Educativo do Colégio Crescer no Campo – Aceitação de doação de alimentação para animais pelo CROA.

PROPOSTA N.º DASU_DSU 01_12-21:

«O Centro de Recolha de Animais de Palmela lida diariamente com a consequência da sobrepopulação animal, sobrepopulação esta que resulta das más práticas de detenção de animais de companhia por parte da população, muitas das vezes por desconhecimento e falta de sensibilização, o que conduz ao abandono dos mesmos. Com o objetivo de alterar comportamentos na sociedade é imprescindível iniciar a sensibilização da população em idade escolar.

Neste âmbito, o Colégio Crescer no Campo, com valência de Creche, Jardim de Infância e Ensino Básico, sediado no Pinhal Novo, desenvolveu um Projeto de Sensibilização da sua população escolar, no qual incluiu várias temáticas, entre as quais “Vamos Ajudar! Entrega de alimentos e bens para o CROA”.

Assim, e reconhecendo a importância deste Projeto de Sensibilização para o Bem-Estar Animal desenvolvido pelo Colégio Crescer no Campo, propõe-se que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aceitar os bens doados que a seguir se discriminam:

- Saco de alimentação de 20 kg: 1 unidade
- Saco de alimentação de 15 kg: 1 unidade
- Saco de alimentação de 12 kg: 1 unidade
- Saco de alimentação de 10 kg: 3 unidades
- Saco de alimentação de 4 kg: 7 unidades
- Saco de alimentação de 3 kg: 1 unidade
- Saco de alimentação de 2 kg: 3 unidades
- Saco de alimentação de 1,5 kg: 5 unidades

Total de Kg de ração - 121,5 Kg

- Patê de gato - 24 unidades
- Patê de cão (embalagem 100 g) - 25 unidades
- Patê de cão grande (embalagem de 500 g) - 11 unidades

Total de Patê - 60 unidades

- Sacos de biscoitos de cão - 6 unidades
- Dentastik - 1 unidade
- Salsichas cão - 3 unidades
- Comida pássaro - 1 unidade
- Toalhas - 3 unidades.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO

DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – 2.º Contrato adicional da Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo” – aprovação da minuta.

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_12-21:

«Na reunião de 7 de abril de 2021, a Câmara Municipal aprovou a celebração de um contrato adicional com a empresa Pinto & Brás Construções, Ld.ª, adjudicatária dos trabalhos englobados na empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo” no montante global de 92.431,56 € (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e um euros e cinquenta e seis cêntimos) que, acrescido do valor de 5.545,89 €, correspondente ao IVA à taxa legal em vigor, perfaz o valor global de 97.977,45 € (noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos).

Assim, **propõe-se** a aprovação da minuta do referido contrato, a qual se anexa e faz parte integrante da presente proposta, ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua redação atual, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.»

Sobre a proposta do 2.º Contrato adicional da Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo”, numerada DOLM_DEPOP 01_12-21, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que processo já foi aprovado e esta proposta refere-se à aprovação da minuta do referido contrato, ou seja, para além da aprovação do contrato, compete a este órgão também aprovar a minuta desse contrato.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que na proposta dos trabalhos a mais votou contra, mas em relação a esta proposta de minuta de contrato, irá votar favoravelmente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Ratificação da aprovação da minuta do 1.º contrato adicional da Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo”

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 02_12-21:

«No procedimento relativo ao primeiro contrato adicional para a empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo”, celebrado a 16/10/2020, a aprovação da respetiva minuta consumou-se mediante despacho do Presidente da Câmara, datado de 10/09/2020.

Sucedendo, contudo, que, reanalisado o referido procedimento, se constatou ter tal opção derivado de imperfeita aferição sobre a titularidade daquela competência decisória. Com efeito, no reexame promovido pelos serviços, concluiu-se que o ato em causa deveria ter sido sujeito a deliberação da Câmara Municipal, atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP).

Assim, visando a necessária integração jurídica do aludido ato, **propõe-se** a emissão de ato de ratificação, incidente no despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 10/09/2020, ao abrigo do artigo 164.º do CPA, confirmando e sanando, nestes termos, o sentido e os efeitos da mencionada aprovação de minuta, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E RECONVERSÃO

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Protocolo com a Administração Conjunta da AUGI do Bairro Maria Luísa – Fornecimento de serviço de abastecimento de água.

Requerente: Comissão de Administração da AUGI do Bairro Maria Luísa. Proc.º L-18/90. Local: Brejos Carreiros – Quinta do Anjo. Requerimento n.º 1413/2021.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_12-21:

«No âmbito do processo de reconversão urbanística da AUGI do Bairro Maria Luísa, que se encontra em fase de licenciamento das obras de urbanização, e com base numa premissa que o regime excecional de reconversão de áreas urbanas de génese ilegal (publicado pela Lei 91/95, de 2 de setembro, na atual redação dada pela Lei 70/2015, de 16 de julho – LAUGI), foi concedida autorização provisória para o início dos trabalhos referentes à rede de abastecimento interna da AUGI, por despacho de 03/02/2012, exarado pelo então Vereador do Pelouro de Administração Urbanística, Ambiente e Infraestruturas no uso da competência (sub)delegada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal através do despacho n.º 20/2009, de 23 de novembro.

A obra antes referida foi acompanhada e fiscalizada pela Câmara através dos serviços competentes, apresentando atualmente condições de entrada em funcionamento.

Tendo como objetivo o abastecimento público de água para consumo humano e para ser possível ir ao encontro das expectativas da Comissão de Administração da AUGI e mais ainda, dos proprietários/as residentes nesta zona do território, será necessário protocolar o fornecimento do serviço de abastecimento de água, à semelhança do saneamento de esgotos domésticos, cujo protocolo foi celebrado a 29-10-2018, à semelhança de outras AUGI em reconversão que reúnem as condições necessárias para a celebração destes protocolos.

Neste contexto, pretende-se facultar condições essenciais no que diz respeito aos serviços básicos de infraestruturas, nesta fase com o abastecimento de água para consumo humano, incrementando a qualidade de vida dos/das residentes, com enquadramento legal no artigo 66º (Contratos Especiais) números 1, 3/b) e 4 do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Palmela, no desenvolvimento do dispositivo legal constante no n.º 3 do artigo 65º do D.L. 194/2009, de 20 de agosto, em vigor.

Contudo e nos termos da habilitação legal antes invocada, esta prestação do serviço público de abastecimento de água a construções em vias de legalização, ocorre em todo o caso, temporária e a título precário.

Por último importa ainda mencionar que a minuta de protocolo que se pretende aprovar, que se anexa, mereceu parecer favorável das unidades orgânicas desta Autarquia, competentes para o efeito, bem como da Comissão de Administração da AUGI, nos termos melhor identificados na informação técnica da DPUR/DAU de 05-05-2021.

Assim e face ao exposto, **propõe-se** a aprovação da minuta de protocolo, apenas à presente proposta e que dela faz parte integrante, a celebrar entre o Município e a Administração Conjunta da AUGI do Bairro Maria Luísa, para efeitos de fornecimento do serviço de abastecimento de água, nos termos do disposto nos artigos 23º, n.º 2, alínea K) e 33º, n.º 1, alínea ee) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo

com os regimes constantes do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, nas versões em vigor e demais legislação específica aplicável.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_12-21:

«A Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP), é uma instituição sem fins lucrativos legalmente constituída, dotada de personalidade jurídica, fundada em 15 de junho de 1981, que tem como associadas/os trabalhadoras/es e aposentadas/os das autarquias do concelho de Palmela.

Esta associação, de acordo com os respetivos estatutos, tem por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, bem como a concessão de benefícios sociais a associadas/os e respetivos familiares.

Entre os vários domínios da sua atividade, releva-se a assistência na saúde (comparticipação de despesas médicas e de medicamentos, na parte não participada pela ADSE), a assistência na infância, à 3ª idade, a assistência escolar e social. De sublinhar, igualmente, as atividades de carácter recreativo, cultural e desportivo, importantes para a fruição dos tempos livres e fomentadoras do espírito gregário e de solidariedade entre associadas/os.

À data atual a ASSCTMP tem 608 associadas/os, das/os quais, designadamente, 539 pertencem ao Mapa de Pessoal da Câmara e 43 encontram-se em situação de aposentação.

Assim, considerando:

1. O estatuído na al. a) da cláusula 4ª, no nº 3 da cláusula 6ª e na cláusula 7ª do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Palmela e a ASSCTMP, em 18 de dezembro de 2014, com a alteração ao referido Protocolo introduzida pela Adenda celebrada entre a ASSCTMP e a CMP, em 17 de junho de 2019, na sequência da deliberação tomada em reunião de 23 de maio de 2019;
2. A demonstração da regularidade e conformidade da atividade desenvolvida por parte desta associação, bem como da respetiva situação tributária e contributiva, através da

apresentação do relatório e contas relativo ao exercício de 2020, aprovado em assembleia geral realizada em 30 de abril de 2021;

3. A disponibilidade orçamental verificada nas Grandes Opções do Plano do ano corrente (código do plano 2.2.1.01.004, com a classificação económica 0202/040701);
4. O estatuído nos nºs 1 e 2 da cláusula 6ª do referido Protocolo, nomeadamente quanto à contenção da subvenção dentro do limite previsto no nº 1 do art.º 5º do Decreto-Lei nº 13/2011, de 25 de janeiro (não superior a 3,5% do somatório das remunerações e pensões das/os trabalhadoras/es e aposentadas/os inscritas/os na instituição beneficiária da subvenção);
5. Os encargos com as 5 trabalhadoras, afetas a bares e secretaria, que ascendeu a 83.000 € (oitenta e três mil euros);

propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à ASSCTMP, no valor de 70.000,00 € (setenta mil euros), para participação das atividades a desenvolver durante o ano de 2021, nos termos do previsto na al. p) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Palmela e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., para disponibilização gratuita de testes rápidos de antígeno (TRAg), a realizar no âmbito do Serviço de Saúde Ocupacional a trabalhadoras/es do município.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 02_12-21:

«De acordo com imperativo legal todos/as os/as trabalhadores/as têm direito à realização da prestação de trabalho em condições que respeitem a sua segurança e a sua saúde, sendo, deste modo, imprescindível que as entidades empregadoras procedam à aprovação, definição e implementação de medidas e princípios de prevenção dos riscos profissionais (cfr art.º 5º da Lei 102/2009 de 10 de setembro, que regulamenta o Código do trabalho, aplicável à administração pública, por remissão do artº 4º, nº 1, al j) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

Atento o preceituado no art.º 5º, nº 3, alínea d) da Lei nº 102/2009, de 10 de setembro, um dos princípios de prevenção da doença e de riscos profissionais assenta na promoção e vigilância da saúde dos/as trabalhadores/as no local de trabalho.

No atual contexto de emergência de saúde pública (pandemia covid 19) impõe-se com maior acuidade a implementação de medidas de prevenção e de controlo de surgimento de eventuais surtos, assegurando com regularidade a realização de rastreios fundamentais para a salvaguarda da saúde das/os trabalhadoras/es.

Assim e tendo em consideração que:

1. o Protocolo de Cooperação, proposto pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., documento que se anexa, tem como desígnio a proteção da saúde pública, mitigando o impacto da pandemia COVID-19 nos serviços de saúde e nos grupos populacionais mais vulneráveis;
2. o princípio base, subjacente ao referido Protocolo, a proteção da saúde dos/as trabalhadores/as, torna-se pertinente a adesão ao mesmo por parte do município de Palmela;
3. o presente Protocolo permite complementar as atividades desenvolvidas pelo serviço de saúde ocupacional da autarquia, neste período pandémico de grande instabilidade, disponibilizando um método de testagem que possibilita:
 - a) Identificação precoce de eventuais casos positivos na autarquia, nomeadamente os assintomáticos;
 - b) Prevenção e controlo da propagação da infeção em meio laboral, com impacto na saúde pública;
 - c) Identificação célere e informação dos contatos próximos, contribuindo para o controlo das cadeias de contágio;

propõe-se ao abrigo do disposto no artº 33º do nº 1, alínea r) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara delibere aprovar a celebração do protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de aquisição e reabilitação de imóveis e de terreno.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_12-21:

«Tendo em vista a concretização de três projetos no âmbito das instalações de serviços municipais, apoio ao associativismo desportivo e qualificação do espaço público, o município pretende contrair um empréstimo bancário de médio e longo prazo no valor máximo de 1 milhão de euros, para financiar os investimentos descritos no quadro seguinte:

Quadro 1 – Investimentos a financiar		Valor Empréstimo
1.	Aquisição de imóvel para instalação de serviços, em Pinhal Novo (antigo edifício Pluricoop - Sul)	550.000,00 €
2.	Aquisição e reabilitação de imóvel para cedência, em Pinhal Novo (antiga sede do C. D. Pinhalnovense)	300.000,00 €
3.	Aquisição de terreno, em Palmela	150.000,00 €
TOTAL		1.000.000,00 €

Assim considerando que:

- O presente empréstimo está dispensado da autorização prévia da Assembleia Municipal, prevista no n.º 2 do art.º 51.º A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em virtude do seu valor ser inferior a 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício (ver quadro 2).

Quadro 2 – Peso relativo do empréstimo a contratar face ao investimento do exercício	
Total das despesas de investimento do exercício	21.210.755,00 €
Valor máximo do empréstimo a contratar	1.000.000,00 €
Peso relativo do empréstimo a contratar (%)	4,71%

- De acordo com o estipulado no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Palmela cumpre o limite da dívida total, conforme se constata pela aferição da dívida total no 1.º trimestre de 2021 (quadro 2), detendo, naquela data, uma margem de endividamento de cerca de 11,8 milhões de euros para o ano de 2021.

Quadro 3 - Aferição da Dívida Total (1.º trimestre - 2021)			
1. Limite dívida total			
Receita corrente líquida	2018	(1)	43 781 937
	2019	(2)	46 136 681
	2020	(3)	45 447 019
Média da Receita Corrente		(4)=(1+2+3)/(3)	45 121 879
Limite dívida total		(5)=(4)*1,5	67 682 819
2. Endividamento		(6)	8 568 078
3. Margem total disponível		(7)=(5)-(6)	59 114 741
4. Margem utilizável		(8)=(7)*20%	11 822 948

- Nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro conjugado com alínea f) do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de autorização de empréstimos à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito.

Propõe-se a consulta das entidades bancárias:

- Banco Português de Investimento
- Banco Santander Totta
- Caixa Geral de Depósitos
- Crédito Agrícola
- Millennium BCP
- Montepio Geral
- Novo Banco

para apresentação de proposta de contratação de um empréstimo no valor de 1.000.000,00 € (um milhão euros) com as seguintes condições:

- Natureza do empréstimo: empréstimo de médio e longo prazo;
- Montante: 1.000.000,00 €
- Finalidade: Financiamento de aquisição e reabilitação de imóveis e de terreno;
- Prazo Global: 15 anos;
- Prazo de Utilização: 2 anos;
- Prestações: Constantes de Capital e Juros;
- Pagamentos: Semestrais;
- Taxa de Juro: Indexada à Euribor a 6 meses;
- Comissões: Isento;
- Liquidação Antecipada: Possibilidade de amortização do empréstimo, total ou parcial, sem qualquer penalização.

A adjudicação do presente empréstimo bancário será efetuada à entidade bancária cuja proposta acarrete, no global, o menor volume de encargos financeiros para o município.»

Sobre a proposta de Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de aquisição e reabilitação de imóveis e de terreno, numerada DAFRH_DFA 01_12-21, intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** pergunta se é possível saber a localização da aquisição do terreno e Palmela.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que é o espaço do antigo posto de combustível, junto ao Chafariz D. Maria I.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 12 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_12-21:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;

- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;

- o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz dinamiza a Dança Desportiva, mantendo uma prática regular e consolidada, que tem resultado na melhoria da qualidade dos seus praticantes, que participam e tem obtido resultados relevantes nas provas que compõem os quadros competitivos oficiais da modalidade de Dança Desportiva, estando também presentes em competições a nível nacional e internacional, obtendo resultados relevantes;

- desde o início da prática das Danças de Salão que a autarquia tem apoiado, a vários níveis, a sua manutenção e desenvolvimento;

- a experiência dos protocolos que vigoraram entre ambas as partes é considerada positiva, a Câmara Municipal e o Grupo entendem que se justifica a manutenção da parceria institucional entre as duas entidades com vista a garantir, de uma melhor forma, a continuidade desta atividade;

- que a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento no desporto e na juventude e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;

- a autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou, em 2014, o novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, substanciado na apresentação do seu Programa de Desenvolvimento Desportivo, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto das alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela

e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta, e que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito da promoção e desenvolvimento da Dança Desportiva, no qual o Município de Palmela atribui uma comparticipação financeira de € 3.000,00 (três mil euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Judo Clube de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 02_12-21:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1 do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;

- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;

- o Judo Clube de Pinhal Novo apresenta uma grande dinâmica no desenvolvimento do judo, sendo um dos principais parceiros da autarquia no Programa de Desenvolvimento do Judo no Concelho, e uma das principais referências do distrito ao nível da modalidade;

- a autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou em 2014 o atual Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Judo Clube de Pinhal Novo, substanciado na apresentação do seu Programa de Desenvolvimento Desportivo, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto das alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e o Judo Clube de Pinhal Novo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito da promoção e desenvolvimento

do Judo, no qual o Município de Palmela atribui uma comparticipação financeira de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).»

Sobre a proposta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Judo Clube de Pinhal Novo, numerada DCDJ_DCD 02_12-21, intervém:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** salienta a intervenção desta associação em várias parcerias, nomeadamente com as escolas do 1º ciclo da freguesia de Pinhal Novo com um conjunto muito alargado de iniciativas que têm vindo a desenvolver ao longo dos anos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 14 – Cedência temporária de espaço público à Associação de Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 03_12-21:

«A Câmara Municipal de Palmela tem no associativismo um parceiro privilegiado e um pilar insubstituível nos processos de construção, cooperação e de desenvolvimento dos territórios. No Concelho de Palmela prevalece um movimento associativo riquíssimo e com profundas ligações às comunidades onde se insere, sendo a realização de festas locais um desses exemplos.

As entidades promotoras destas iniciativas recorrem, muitas das vezes, à utilização de espaços privados, ou cuja propriedade é das Juntas de Freguesia do Concelho, bem como ao uso do espaço público com grande impacto na comunidade local.

A utilização do espaço público na implementação das dinâmicas e atividades a desenvolver estão essencialmente relacionadas com a promoção de eventos de manifesta relevância pública e com a instalação de pavilhões de índole comercial, os quais representam, na generalidade dos casos, a principal fonte de receita financeira para as entidades organizadoras.

Desta forma, considerando que:

- a) cabe à Câmara Municipal de Palmela apoiar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal;
- b) as iniciativas necessitam, para a sua concretização, da utilização de espaço de domínio municipal;
- c) a cedência de espaço de domínio municipal, público ou privado, se revela por isso meio idóneo indispensável à normal realização das atividades;
- d) as entidades promotoras assumem uma posição central e planeamento do espaço de realização das iniciativas;

e) em ano atípico face à pandemia COVID-19 todas estas realizações deverão ter em conta as regras de segurança estabelecidas pela DGS (Direção Geral de Saúde) no que diz respeito à sua área de implantação;

Propõe-se à Câmara Municipal de Palmela, em conformidade com a alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberar:

1. a cedência precária e gratuita de domínio municipal, identificado no final da proposta, dos prazos definidos e conforme planta do espaço em anexo, devendo igualmente os serviços municipais considerar que, durante o período em cedência, e por razões de circulação e segurança, será desaconselhável, salvo motivos ponderosos, proceder a licenciamentos precários de ocupação de via pública junto das vias de acessos à área cedida e noutros locais de proximidade que aconselhem a mesma prudência.

2. todas as cedências são deliberadas no pressuposto do cumprimento pela entidade beneficiária dos normativos aplicáveis ao evento/iniciativa, e designadamente assegurando, dentro da área objeto de cedência, a normal circulação de veículos de emergência e socorro, bem como a livre circulação de residentes e outros usufrutuários de edificações ou outros imóveis.

Festas Populares de Pinhal Novo – de 03 a 13 de junho 2021

Associação de Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local

NIF: 504 705 873

Zona de implantação

Praça da Independência

Jardim José Maria dos Santos

Logradouro da Casa Santa Rosa

Rua da Praça da Independência (entre os pinheirinhos e a rotunda)

Rua de Olivença

Av.^a Alexandre Herculano

Rua Padre José Estevens Dias

Zona envolvente ao Mercado Municipal e Biblioteca Municipal

Período de cedência: 22 maio a 15 junho.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Agradecimento** - O **Sr. Presidente** agradece a presença de todos/as nesta reunião, assim como à direção da Sociedade de Instrução Musical (SIM) pela cedência da sala para a realização da presente reunião de câmara.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte e três horas e cinquenta e oito minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco